



INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

1. PARTICIPES

<b>Órgão</b>	Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)	<b>Vigência</b>	De 08/2019 a 12/2022
<b>Comitê Estratégico do Plano</b>	<p><b>Secretário de Modernização da Administração Federal da SEME/SG/PR</b> José Roberto Fernandes Júnior</p> <p><b>Secretário de Governo Digital do Ministério da Economia</b> Luis Felipe Salin Monteiro</p> <p><b>Subsecretária de Supervisão e Controle da SEPEC/ME</b> Luíza de Amorim Motta Deusdará</p> <p><b>Presidente do INPI</b> Claudio Vilar Furtado</p> <p>O Comitê Estratégico do Plano PI Digital é responsável pela definição das diretrizes de atuação, aprovação do Plano de Transformação Digital e deliberações sobre recursos e riscos estruturantes.</p>		
<b>Gerente de Projeto INPI</b>	<b>Ouvidor do INPI</b> Davison Rego Menezes		
<b>Telefone</b>	(21) 98112-5585	<b>E-mail</b>	<a href="mailto:davison.menezes@inpi.gov.br">davison.menezes@inpi.gov.br</a>
<b>Gerente de Relacionamento – ME</b>	Ana Tereza Correia Bezerra de Castro		
<b>Telefone</b>	(61) 98408-5753	<b>E-mail</b>	<a href="mailto:ana.castro@economia.gov.br">ana.castro@economia.gov.br</a>
<b>Ponto Focal SEME</b>	Heloina Sucena Fonsêca		

<b>Telefone</b>	(61) 34 11-2334	<b>E-mail</b>	<a href="mailto:heloina.fonseca@presidencia.gov.br">heloina.fonseca@presidencia.gov.br</a>
-----------------	--------------------	---------------	--

## 2. OBJETIVOS DO PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Em conformidade com o Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, e com os Princípios e Objetivos da Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, o Plano PI Digital tem por escopo a definição das prioridades de transformação digital do Instituto, no propósito de melhorar o acesso aos serviços e informações no âmbito de atuação do INPI; transformar em digitais as etapas analógicas dos serviços prestados pelo INPI; revisar, simplificar e automatizar o relacionamento; e ainda modernizar a publicação dos resultados, o acesso aos processos e a avaliação dos serviços.

## 3. EIXO – TRANSFORMAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

<b>Ações</b>	<b>Secretaria / Diretoria</b>	<b>Prazo</b>
Contratação da Automação do Fluxo de Pedidos de Patentes	INPI	Nov/2021

## 4. EIXO – INTEROPERABILIDADE DE SISTEMAS

<b>Ações</b>	<b>Secretaria / Diretoria</b>	<b>Prazo</b>
Integração dos 49 Serviços do INPI ao ConectaGov (API CPF Light)	INPI	Dez/2020 <b>CONCLUÍDA</b>
Integração dos 49 Serviços do INPI ao ConectaGov (API CNPJ Light)	INPI	Out/2021

## 5. EIXO – UNIFICAÇÃO DE CANAIS DIGITAIS

--	--	--

<b>Ações</b>	<b>Secretaria / Diretoria</b>	<b>Prazo</b>
Implementação do Login Único	INPI	Jan/2021 <b>CONCLUÍDA</b>
Notificação Automática do Andamento Processual (Notifica Gov.Br)	INPI	Jun/2022
Integração dos 49 Serviços do INPI ao Módulo de Avaliação Pós-Consumo	INPI	Dez/2022

## **6. EIXO – SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**

<b>Ações</b>	<b>Secretaria / Diretoria</b>	<b>Prazo</b>
Designação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais	INPI	Out/2020 <b>CONCLUÍDA</b>
Realização do Inventário das Operações de Tratamento de Dados Pessoais	INPI	Jun/2021 <b>CONCLUÍDA</b>
Elaboração dos Relatórios de Impacto à Proteção de Dados Pessoais	INPI	Jul/2021 <b>CONCLUÍDA</b>
Definição do Sistema Crítico Priorizado para Adequação à LGPD	INPI	Set/2021
Definição de Indicadores de Medição dos Resultados do Programa Institucional de Privacidade de Dados	INPI	Set/2021
Adequação dos Instrumentos Convocatórios à LGPD	INPI	Out/2021

Revisão dos Contratos em Vigência para Adequação à LGPD	INPI	Out/2021
Implementação de Ações de Dispensa de Tratamento e de Coleta Inadequada ou Excessiva de Dados Pessoais	INPI	Nov/2021
Adoção de Procedimento para Retificação de Informações dos Titulares de Dados Pessoais	INPI	Nov/2021
Aplicação dos Princípios da LGPD no Processo de Tratamento de Dados Pessoais	INPI	Dez/2021
Adoção de Procedimento de Verificação da Conformidade aos Princípios da LGPD da Concepção do Serviço à Execução (Privacy by Design)	INPI	Dez/2021
Implementação de Controles de Segurança para os Riscos Identificados no Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais	INPI	Dez/2021
Instituição de Equipe de Monitoramento das Vulnerabilidades Técnicas no Âmbito do Tratamento de Dados Pessoais	INPI	Dez/2021
Identificação e Planejamento de Medidas de Segurança para Proteção de Dados Pessoais da Concepção do Serviço à Execução (Security by Design)	INPI	Dez/2021
Implementação de Ações para Geração de Evidências para Comprovação da Adoção de Medidas de Segurança para Proteção de Dados Pessoais contra Ameaças Externas e Internas	INPI	Dez/2021
Implementação de Medidas de Rastreabilidade dos Dados do Titular	INPI	Fev/2022
Instituição de Procedimento de Comunicação de Violações de Dados Pessoais	INPI	Fev/2022

Gestão de Incidentes para Tratamento de Violações de Dados Pessoais	INPI	Fev/2022
---	------	----------

## 7. EIXO – PROJETOS ESPECIAIS

<b>Ações</b>	<b>Secretaria / Diretoria</b>	<b>Prazo</b>
Agendamento de Atendimento Telepresencial	INPI	Nov/2020 <b>CONCLUÍDA</b>
Assistência Virtual por Chatbot	INPI	Dez/2020 <b>CONCLUÍDA</b>
Integração dos 49 Serviços do INPI ao PagTeseuro	INPI	Dez/2020 <b>CONCLUÍDA</b>
Guia de Atendimento do INPI	INPI	Jul/2021 <b>CONCLUÍDA</b>
Lançamento da Comunidade Agir INPI	INPI	Jul/2021 <b>CONCLUÍDA</b>
Contratação de Serviços de Software CRM	INPI	Dez/2021

## 8. ESTRATÉGIA DE MONITORAMENTO

As informações quanto ao andamento das ações do Plano PI Digital serão prestadas por meio eletrônico e complementadas por reuniões presenciais ou virtuais de acompanhamento, preferencialmente com a seguinte periodicidade:

- Reuniões Mensais de Ponto de Controle entre o Gerente Executivo do Plano PI Digital no INPI, o Gerente de Relacionamento do ME e o Ponto Focal da SEME; e
- Reuniões Trimestrais do Comitê Estratégico do Plano PI Digital.

A periodicidade das reuniões de monitoramento pode sofrer ajustes conforme andamento e cronograma do Plano de Transformação Digital.

## 9. TERMOS

— O Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI se compromete a concentrar esforços e recursos de tecnologia da informação para o cumprimento das metas estabelecidas neste documento.

— A SGD apoiará os esforços de transformação digital do INPI, por meio da oferta, mediante disponibilidade, de ferramentas, tecnologias e metodologias para acelerar a transformação digital.

— A SGD e a SEME irão acompanhar e monitorar o cumprimento das metas estabelecidas.

— Havendo variação nos recursos que se fazem necessários para a execução do plano, por qualquer motivo, poderá haver repactuação das metas por iniciativa das partes, desde que aprovadas pelo Comitê Estratégico do Plano PI Digital.

**Brasília / Rio de Janeiro, 13 de Agosto de 2021.**

**Secretário de Modernização da Administração Federal da SEME/SG/PR**  
José Roberto Fernandes Júnior

**Secretário de Governo Digital do Ministério da Economia**  
Luis Felipe Salin Monteiro

**Subsecretária de Supervisão e Controle da SEPEC/ME**  
Luíza de Amorim Motta Deusdará

**Presidente do INPI**  
Claudio Vilar Furtado



Documento assinado eletronicamente por **DAVISON REGO MENEZES, Ouvidor(a)**, em 17/09/2021, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO DE MORAES REGO PAIVA FERNANDES JUNIOR, Usuário Externo**, em 30/09/2021, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luanna Sant Anna Roncaratti, Usuário Externo**, em 20/10/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO VILAR FURTADO, Presidente**, em 04/11/2021, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Luíza de Amorim Motta Deusdará, Usuário Externo**, em 09/11/2021, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0498170** e o código CRC **241FCDCB**.

---